



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00521/2020 / 00600-00019523/2023-56-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Campos Sales, n. 2283, Bairro Centro, CEP n. 76.801-081, Porto Velho – RO, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL**, representada pelo Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 293.315.871-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.740.397/0001-90, com sede à Rua Antônio Anselmo nº 260, Floresta Sul, Cep 69.912-326 Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n. 10.353.771 SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 891.817.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2022/COJUSA/PGM**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 08.00521/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 079/PGM/2020:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução de obra referente ao Contrato n.º 07/2022/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

- a) Prorroga-se o prazo de vigência** do contrato em **12 (doze) meses**, a partir de 01.07.2023 com término em 01.07.2024;
- b) Prorroga-se o prazo de execução** da obra pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de 01.07.2023 com término em 01.01.2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00521/2020 / 00600-00019523/2023-56-e

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 30 de junho de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Documento assinado digitalmente
 **ATHUS PESSOA DE SOUZA**
Data: 30/06/2023 18:08:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATHUS PESSOA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 30/06/2023, 16:45:12



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 30/06/2023, 16:26:36